



Atos do Poder Executivo

fls. 027

LEI N 2.192, DE 08 DE MAIO DE 2024.

Autoriza o Poder Executivo a realizar crdito adicional suplementar para reforo de dotao oramentria por anulao de ficha.

PAULO: O PREFEITO DO MUNICPIO DE GUAR, ESTADO DE SO

Fao saber que a Cmara Municipal de Guar aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1 Fica o Poder Executivo autorizado a realizar crdito adicional suplementar para reforo de dotao oramentria.

Art. 2 A autorizao referente aos crditos adicionais suplementares ter sua cobertura atravs de anulao de fichas de despesa, para aquisio de gneros alimentcios para atender a demanda da merenda escolar, cumprindo assim o cardpio planejado.

ANULAR - Ficha n 226 – 02.06.08 – 12.361.0142.2021.0000 – 05
– Valor: 300.000,00

ANULAR - Ficha n 224 – 02.06.08 – 12.361.0142.2021.0000 – 05
– Valor: 53.000,00

REFORAR – Ficha n 223 – 02.06.08 – 12.361.0142.2021.0000 – 02
– Valor: 353.000,00

Art. 3 Esta Lei entrar em vigor na data de sua publicao, revogadas as disposies em contrrio.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAR, 08 de maio de 2024.


VINCIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.


CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurdico